



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 901/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia habilitação Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996;

considerando o que consta do Processo nº 5850/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia habilitação Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 26 de outubro de 2009.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 24/10/2009

Profº José Augusto Silva Oliveira  
Reitor

*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA